



EDITAL Nº 005/2023-PMU

RESULTADO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, TURMA 2023, E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA MATRÍCULA

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi publicado no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 21/03/2023.

Simone Giacomini Granja dos Santos
Secretária

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais 017/2022-PMU, 001/2023-PMU, 002/2023-PMU e 003/2023-PMU;

TORNA PÚBLICO

o resultado final do Exame de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, Turma 2023, e a convocação dos candidatos aprovados para efetuar matrícula, conforme o seguinte:

Artigo 1º – As notas atribuídas pela Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria 001/2023-PMU para os candidatos presentes nas Etapas III e IV do Exame de Seleção e as suas situações finais no processo seletivo são:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTAS				CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ORIENTADOR ATRIBUÍDO
		ETAPA III – PARTE 1	ETAPA III – PARTE 2	ETAPA IV	MÉDIA			
5/2023-PMU	Rodrigo Jardini Marques	8,80	9,00	9,00	8,93	1	APROVADO	José R. I. Vianna
15/2023-PMU	Werner Humberto dos Santos	8,60	8,00	8,30	8,30	2	APROVADO	José R. I. Vianna
6/2023-PMU	Ricardo Cesar Agostini	6,00	9,00	8,00	7,67	3	APROVADO	Rael B. G. Toffolo
9/2023-PMU	Cristiano Américo de Oliveira	7,30	7,50	7,00	7,27	4	APROVADO	Rael B. G. Toffolo
7/2023-PMU	Diogo Freitas de Oliveira	6,70	7,50	7,50	7,23	5	APROVADO	José R. I. Vianna
10/2023-PMU	Larissa Fernanda da Silva Dias	6,00	6,00	8,30	6,77	6	APROVADO	Vânia A. M. S. Loth
16/2023-PMU	Renato Segati de Moraes	6,00	7,50	6,50	6,67	7	APROVADO	Marcus A. Bittencourt

14/2023-PMU	Ana Carolina Ferreira Sepp Krauss	9,00	1,00	5,50	5,17	8	REPROVADO	
3/2023-PMU	Carla Andreia Anselmo Xavier	2,90	6,00	6,00	4,97	9	REPROVADO	
11/2023-PMU	Marjorie Elizabete dos Santos	4,50	1,00	8,30	4,60	10	REPROVADO	



Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTAS				CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
		ETAPA III – PARTE 1	ETAPA III – PARTE 2	ETAPA IV	MÉDIA		
13/2023-PMU	Adriano Parras Menegatti	7,50	1,00	4,50	4,33	11	REPROVADO
2/2023-PMU	Suzana Alves da Silva	3,70	0,00	8,50	4,07	12	REPROVADO
12/2023-PMU	Elizangela Messias de Paula Gama	6,30	0,00	5,50	3,93	13	REPROVADO
1/2023-PMU	André Ricardo Sarmanho	2,20	3,50	5,00	3,57	14	REPROVADO
17/2023-PMU	Levi dos Santos Martins da Silva	3,00	0,00	5,00	2,67	15	REPROVADO

Parágrafo único – A aprovação e classificação final dos candidatos no Exame de Seleção foram realizadas conforme o § 3º, § 4º e o § 5º do art. 5º do Edital 017/2022-PMU.

Artigo 2º – Convocação para matrícula e inscrição em disciplinas:

I – Os candidatos listados como aprovados no Artigo 1º deste edital deverão confirmar e efetuar suas matrículas durante o período entre **27 e 28 de março de 2023** fazendo uso do formulário de matrícula e inscrição em disciplinas, a ser enviado à Secretaria Virtual do PMU por meio eletrônico utilizando o respectivo link de submissão, ambos disponíveis no site do PMU na página <http://www.pmu.uem.br/secretaria/requerimento-de-matricula>.

II – Os alunos matriculados deverão efetuar inscrição em pelo menos uma das disciplinas oferecidas pelo PMU no primeiro semestre de 2023.

III – Os candidatos que, no ato da inscrição, firmaram o Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital 017/2022-PMU), deverão ainda enviar uma cópia digital do diploma ou certificado oficial que comprove a conclusão de curso de Graduação para o endereço eletrônico do PMU <sec-pmu@uem.br> até as 17h00 do dia 28 de março de 2023, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

IV – A documentação entregue no ato da inscrição pelos candidatos aprovados no Exame de Seleção será automaticamente encaminhada pelo PMU ao Controle de Pós-Graduação da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM para início dos procedimentos de matrícula.

Artigo 3º – O prazo recursal para pedido de reconsideração deste Edital é de 03 (três) dias úteis após a sua publicação.

I – O candidato interessado em interpor pedido de reconsideração deverá submeter a sua solicitação segundo a maneira especificada no Artigo 11º do Edital 017/2022-PMU.

II – Não serão aceitos pedidos de reconsideração interpostos por qualquer outro meio que não seja o especificado no inciso anterior deste artigo.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música